



## Prefeitura Municipal de Indaiatuba

**1º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E GSTN DO BRASIL SUPORTE TÉCNICO LTDA. – ME.**

**CONTRATADA** : GSTN DO BRASIL SUPORTE TÉCNICO LTDA.- ME,  
**PREGÃO**  
**ELETRÔNICO** : Nº 28/17  
**DATA** : 19/12/18  
**CONTRATO** : Nº 82/18-1

Pelo presente Termo de Aditamento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé nº 2.800, Jardim Esplanada II, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 44.733.608/0001-09, representada pelo Prefeito Municipal **NILSON ALCIDES GASPAR**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272 e CPF nº 102.119.548-02 e pelo Secretário Municipal de Administração, **ORLANDO SCHNEIDER VIANNA**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG Nº 7.514.269-7 e CPF nº 016.572.068-90, ora chamada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GSTN DO BRASIL SUPORTE TÉCNICO LTDA. – ME.**, com sede na Rua Francisco Otaviano, nº 60 – Sala 91, Jardim Chapadão, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, CEP nº 13.070-056, Fone: (19) 3213-2797 / 3212-1294, E-mail: [ederson@gstn.com.br](mailto:ederson@gstn.com.br), inscrita no CNPJ sob o nº 14.696.476/0001-13 e Inscrição Estadual nº 795.311.291.110, neste ato representada pelo Sr. **EDERSON RIBEIRO VIAN**, brasileiro, solteiro, sócio proprietário, portador do RG. nº 44.248.617-0 e do CPF nº 356.267.538-00, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o aditamento ao contrato firmado em 23/01/18, para contratação de empresa para fornecimento de link de internet para implantação de wi-fi no Paço Municipal, mediante as cláusulas seguintes que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

### **CLÁUSULA 1ª – DA PRORROGAÇÃO**

1.1. Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 23/01/19 a 22/01/2020.

1.2. O valor total do presente aditivo é de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

### **CLÁUSULA 2ª – DO SUPORTE LEGAL**

2.1. A presente avença é feita com fulcro no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666 de 21-06-93 e suas alterações.

### **CLÁUSULA 3ª - DA RATIFICAÇÃO**

3.1. As partes contratantes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no contrato que não foram alteradas expressamente por este termo.

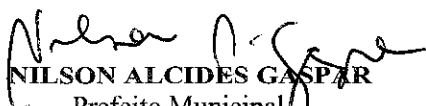
1



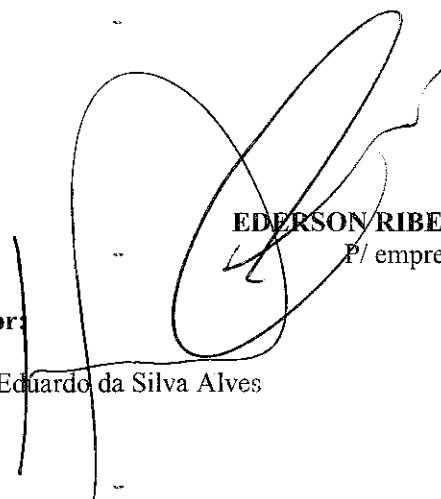
## Prefeitura Municipal de Indaiatuba

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Indaiatuba, 19 de dezembro de 2018.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
Prefeito Municipal

  
**ORLANDO SCHNEIDER VIANNA**  
Secretário M. de Administração

  
**EDERSON RIBEIRO VIAN**  
P/ empresa

**Gestor:**  
Luiz Eduardo da Silva Alves

PC



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

<b>CONTRATANTE</b>	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
<b>CONTRATADA</b>	:	GSTN DO BRASIL SUPORTE TÉCNICO LTDA.- ME
<b>ADITAMENTO</b>	:	82/18-1
<b>OBJETO</b>	:	1º Aditamento ao contrato firmado em 23/01/18, para contratação de empresa para fornecimento de link de internet para implantação de wi-fi no Paço Municipal, onde prorroga a vigência por 12 (doze) meses.
<b>ADVOGADO OAB</b>	:	Nº

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### 2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 19 de dezembro de 2018.

3



## Prefeitura Municipal de Indaiatuba

### GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome	:	<b>NILSON ALCIDES GASPAR</b>
	:	RG nº 18.079.272-6
	:	CPF nº 102.119.548-02
Data de Nascimento	:	20/03/1969
Endereço residencial	:	Rua Uirapuru, nº 259, Vila Avai, CEP 13.333-200 Indaiatuba/SP
E-mail institucional	:	<a href="mailto:gabinete@indaiatuba.sp.gov.br">gabinete@indaiatuba.sp.gov.br</a>
E-mail pessoal	:	<a href="mailto:engnilsongaspar@gmail.com">engnilsongaspar@gmail.com</a>
Telefone(s)	:	(19) 97165-3315

Assinatura: **NILSON ALCIDES GASPAR**

Pela CONTRATANTE:

Nome	:	<b>ORLANDO SCHNEIDER VIANNA</b>
Cargo	:	Secretário Municipal de Administração
	:	RG Nº 7.514.269-7
	:	CPF nº 016.572.068-90
Data de Nascimento	:	28/07/1958
Endereço residencial	:	Alameda Doutor José cardinal, 143 Jd. Pedroso/Paraíso
E-mail institucional	:	<a href="mailto:administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br">administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br</a>
E-mail pessoal	:	não possui
Telefone(s)	:	(19) 3834-9696 ou (19) 99972-3001

Assinatura: **ORLANDO SCHNEIDER VIANNA**

Pela CONTRATADA:

Nome	:	<b>EDERSON RIBEIRO VIAN</b>
Cargo	:	Sócio Proprietário
	:	RG. nº 44.248.617-0
	:	CPF nº 356.267.538-00
Data de Nascimento	:	07/12/1987
Endereço residencial	:	R: Feliciano Garcia, 20 – Jd. Miranda – Campinas – CEP 13034-605
E-mail institucional	:	<a href="mailto:ederson@gstn.com.br">ederson@gstn.com.br</a>
E-mail pessoal	:	<a href="mailto:ederson@gstn.com.br">ederson@gstn.com.br</a>
Telefone(s)	:	(19) 3213-2797 / 3212-1294

Assinatura: **EDERSON RIBEIRO VIAN**



## Prefeitura Municipal de Indaiatuba

### DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

<b>CONTRATANTE</b>	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
<b>CNPJ</b>	:	Nº 44.733.608/0001-09
<b>CONTRATADA</b>	:	GSTN DO BRASIL SUPORTE TÉCNICO LTDA. - ME.
<b>CNPJ</b>	:	nº 14.696.476/0001-13
<b>ADITAMENTO</b>	:	82/18-1
<b>DATA DA ASSINATURA</b>	:	19/12/18
<b>OBJETO</b>	:	1º Aditamento ao contrato firmado em 23/01/18, para contratação de empresa para fornecimento de link de internet para implantação de wi-fi no Paço Municipal, onde prorroga a vigência por 12 (doze) meses.
<b>VALOR</b>	:	R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Indaiatuba, 19 de janeiro de 2018.

  
ORLANDO SCHNEIDER VIANNA

Nome:	Orlando Schneider Vianna
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br



# IMPrensa OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

ATOS DO PODER  
PÚBLICO

INDAIATUBA, TERÇA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2019

Nº 1284

ANO XVIII

### ÍNDICE

ADMINISTRAÇÃO	1
EDUCAÇÃO	3
FAZENDA	3
SAÚDE	28
Administração Indireta	36
SAAE	36



### ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração

**PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 82/18-1 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E GSTN DO BRASIL SUPORTE TÉCNICO LTDA. – ME. NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 21/11/18 - Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses – Valor total R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais) – Pregão eletrônico 28/17.**

ORLANDO SCHNEIDER VIANNA

Secretaria Municipal de Administração

### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/18 EDITAL Nº 278/18

Objeto: Aquisição de veículos de passeio, para atender a Secretaria Municipal da Saúde, sendo entrega única com prazo de entrega em até 90 (noventa) dias.

Tendo em vista o que consta dos autos e da ata da sessão pública de abertura, informando que as empresas participantes, não atingiram o valor da média da Administração, declaro esta licitação, FRACASSADA. Publique-se.

Indaiatuba, 11 de janeiro de 2019

NILSON ALCIDES GASPAS

Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 063/18 EDITAL Nº. 278/18

Objeto: Aquisição de aparelhos de RX portáteis, compressores de ar e motocompressores de ar, para uso nas Unidades de Saúde Odontológica da Secretaria Municipal da Saúde, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12(doze) meses, com prazo de cada entrega em até 30(trinta) dias. Tendo em vista o que consta dos autos, HOMOLOGO o julgamento e a adjudicação do objeto levado a efeito pela Pregoeira, considerando-se vencedoras deste certame licitatório as seguintes empresas: MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. e FIKMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, observadas as exigências editalícias e as condições constantes em suas propostas finais. Publique-se.

Indaiatuba, 14 de janeiro de 2019

NILSON ALCIDES GASPAS

Prefeito Municipal

### REABERTURA DE PRAZO (inclusão de item planilha “base de brita graduada”) CONCORRÊNCIA Nº 017/2018 EDITAL Nº 288/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para execução de pavimentação, recapeamento, drenagem e serviços complementares para requalificação da Avenida Coronel Estanislau do Amaral, Jardim Itaiçi, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, anexos do edital, o qual está disponível gratuitamente, através do “site” da Prefeitura na internet [www.indaiatuba.sp.gov.br](http://www.indaiatuba.sp.gov.br). Os envelopes deverão ser entregues no Departamento de Protocolo, localizado à Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba SP, até as 09:00 horas do dia 15 de fevereiro de 2019, sendo que a abertura dos mesmos será às 09:00 horas do mesmo dia, na sala do Departamento de Licitações, localizado à Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 2.800 Jardim Esplanada II, Indaiatuba/SP. Informações através dos telefones nºs.: (19) 3834-9085 / 3834-9087.

Indaiatuba, 14 de janeiro de 2019

NILSON ALCIDES GASPAS